



PORTARIA Nº 337/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **KAUANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 10.978.417-6, e CPF n.º 077.194.689-96, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela portaria nº 212/2023, matrícula nº 3673-1, como **ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS** do Município de Candói (PR), devendo desempenhar as atribuições previstas no Art. 14 do Decreto Municipal nº 307, de 02 de maio de 2023.

Art. 2º O servidor ora designado deverá observar a rigor, as disposições previstas no Decreto Municipal nº 307/2023, Lei Federal nº 13.709/2018 e outras normas aplicáveis, e, para tanto, fará jus a Gratificação por Desempenho de Função Especial – GFE6.

Art. 3º O servidor **ARNALDO AGUIRRE**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 10.774.527-0, CPF nº 088.370.049-23, matrícula nº 3621-1, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, será suplente do Encarregado de Dados e deverá desempenhar as atribuições em caso de ausência do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Jornal PR
Nº 2795
De 19/06/2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br